



SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Edital de Convocação

O presidente da Comissão Eleitoral do Sindicato dos Delegados de polícia do Estado de São Paulo – SINDPESP, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Estatuto Social em vigor, CONVOCA os associados em pleno gozo de seus direitos para as Eleições de Renovação de Diretoria, Triênio 2026/2029, nas seguintes condições a saber:

1 – Prazo para o Registro das Chapas: De 12 de agosto a 10 de setembro de 2025. A composição de cada Chapa deve seguir o disposto no artigo 8º do Estatuto Social.

1.1 – Condições para ser Candidato: Poderá ser candidato o associado que, na data da realização da eleição em primeiro escrutínio, tiver mais de 02 (dois) anos de inscrição no quadro social do Sindicato e pelo menos 02 (dois) anos com vínculo funcional junto à Polícia Civil do Estado de São Paulo, na carreira de Delegado de Polícia, e estar em dia com as mensalidades sindicais (art. 47 do Estatuto). Os prazos de 02 (dois) anos referidos no *caput* deverão ser contados nos 02 (dois) anos imediatamente anteriores à data do pleito em primeiro escrutínio (Parágrafo único, art. 47).

São considerados inelegíveis aqueles que se enquadrarem no art. 48, alíneas “I”, “II”, “III” e §1º e §2º do Estatuto.

Obs. Uma cópia do Estatuto Consolidado do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo estará à disposição dos interessados na sede e site do Sindicato.

1.2 – Local e horário para o registro de Chapas: Na sede do Sindicato à Av. Ipiranga, 919, 17º andar, Conj. 1707, das 10hrs às 18hrs, de segunda a sexta-feira.

2 – Realização das Eleições: 18 de Novembro de 2025.

2.1 – A votação poderá ser realizada por via postal (art. 68, Parágrafos 1 a 4 do Estatuto), sendo facultado o voto presencial, na data da eleição, na sede do Sindicato, sito à Av. Ipiranga, 919, 17º andar, Conj. 1707 – Centro - São Paulo/SP 01039-902, das 9hs às 18hs.

2.2 - Os procedimentos relativos ao processo eleitoral, bem como os prazos, poderão ser acessados no site e na sede do SINDPESP.

São Paulo, 12 de agosto de 2025.

A Comissão Eleitoral: Dr. Ariovaldo Felix de Melo (Presidente), Dr. Fabio Perona e Dr. Emiliano da Silva Chaves Neto (Membros Efetivos da Comissão Eleitoral).